

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº126/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO, O
SERVIDOR, RAFAEL DA
ROCHA SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor RAFAEL DA ROCHA SANTOS, matrícula nº811;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal nº259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, o servidor **RAFAEL DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº811, do cargo de Assistente Administração, com lotação na Secretaria de Administração.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 23 de Julho de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº170/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO, O
SERVIDOR JOSE RAFAEL
ROCHA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor JOSÉ RAFAEL ROCHA SILVA, matrícula nº052;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal nº259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ RAFAEL ROCHA SILVA**, matrícula nº052, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 11 de outubro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº171/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO, A
SERVIDORA,
FRANCINETE MONTEIRO
DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 93;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal nº259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, a Servidora FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº93, do cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 11 de outubro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº172/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO, A
SERVIDORA, JACIREMA
MORAIS SOTELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora JACIREMA MORAIS SOTELO, matrícula nº182;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal nº259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, a Servidora JACIREMA MORAIS SOTELO, matrícula nº182, do cargo de PROFESSORA CLASSE A, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 11 de outubro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N°173/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO, A
SERVIDORA, KELY DOS
SANTOS SÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora KELY DOS SANTOS SÁ, matrícula n°195;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal n°259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, a Servidora KELY DOS SANTOS SÁ, matrícula n°195, do cargo de PROFESSORA CLASSE A, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 11 de outubro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº174/2019-GAB/PMT

**EXONERAR, A PEDIDO,
A SERVIDORA, LEIDIANE
DE JESUS OLIVEIRA, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº206;

CONSIDERANDO o art.36, da Lei Municipal nº259/2007;

DECRETA:

Art.1º- **Exonerar**, a pedido, a Servidora LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº206, do cargo de PROFESSORA CLASSE A, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, em 11 de outubro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2019-GAB/PMT

A *SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL SENHORA, ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL*, usando das atribuições que lhes são conferidas através do Decreto nº 013/2017 – GAB/PMT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARENILZA FARIAS MENDES**– Assistente Administrativo, portadora do RG 373684 e CPF 943.072.452-53 a responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Ação Social, nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2019. Por motivo de ausência da Titular Sra. Roseanne de Fatima Paiva Bernal para tratar de assuntos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Ação Social, em 29 de outubro de 2019.

Roseanne de Fátima Paiva Bernal
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Dec. 013/2017-PMT